



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Denomina *Breno Nunes Caixêta* a atual Rua 17,  
localizada no Bairro Afonso Queiroz.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Breno Nunes Caixêta* a atual Rua 17, localizada entre as quadras 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 56, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal